



EDITAL

Faixa de Gestão de Combustível

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, faz saber que de acordo com o Decreto-lei nº 82/2021, de 13 de outubro e em cumprimento do disposto na alínea a) do ponto 4 do artigo 49.º, na sua atual redação, que estabelece a gestão do combustível nas faixas laterais de terreno confinantes ao limite exterior da plataforma de estrada, com uma largura padrão de 10 m, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios – PMDFCI do concelho de Penacova aprovado pelo ICNF a 19/06/2020, informa os proprietários dos terrenos confinantes com a Estrada Municipal nº 536, entre as localidades da Aveleira e Carapinheira da Serra que serão iniciados trabalhos de abate de árvores de acordo com mapa em anexo. As intervenções irão realizar-se a partir de dia 17/02/2025.

Mais se informa que o material lenhoso proveniente da intervenção fica depositado nas propriedades, pertencendo aos proprietários, tendo estes o prazo máximo de 15 dias depois do corte para a sua retirada. Findo este prazo e os sobrantes não sejam retirados, o Município procede à sua recolha.

Solicita-se aos proprietários e/ou representantes que pretendam mais informações, que contactem o Serviço Municipal de Proteção Civil/GTF: 239470300 ou geral.smpc@cm-penacova.pt.

Penacova, 04 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova

(Álvaro Coimbra)



Mapa de Localização

Limites administrativos:

 Avareira-Campesina

Horizontalidade moderna (M-DT/3)

Horizontalidade (D/3)

Projeção de Gauss (Spher)

DATUM: BRFCG

Fevereiro, 2025

FONTE(S): CADP (2013)